



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 430/2016

João Pessoa, 13 de dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 21.048/2016,

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA** (matrícula n. 101.326.403), Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, que se deslocou à cidade de Brasília/DF, no dia 11 do corrente mês, com o objetivo de participar do SIMPÓSIO SOBRE TRANSTORNOS MENTAIS, realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016, conforme Protocolo TRT n. 19107/2016.

O deslocamento ocorreu no dia anterior ao evento, em virtude da previsão do início para às 08h do dia 12.12.2016, já o retorno ocorreu no dia 13.12.2016.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA n. 070/2015, art. 4º, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente